

**PORTARIA Nº 351, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

Constituição de Grupo de Trabalho - GT para elaboração do texto base da Norma CNEN NN 2.07, "Segurança Cibernética de Instalações Nucleares"

**O DIRETOR DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, do Anexo I, do Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 205, de 25 de outubro de 2016 e a Portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 00186.000287/2019-65 e nº 01341.004144/2020-99, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) interno, composto pelos servidores abaixo designados, para proceder à elaboração de texto base da Norma CNEN NN 2.07, "Segurança Cibernética de Instalações Nucleares", para posterior avaliação por Comissão de Estudos a ser criada para este objetivo específico.

Alexandre Pereira Machado (DISEN/DRS)

Renato Luiz Alves Tavares (DISEN/DRS)

Paulo Henrique Bianchi (IPEN/DPD)

Eduardo Alves Maria (IPEN/DPD)

Pablo Andrade Grossi (CDTN/DPD)

Guilherme Dutra Gonzaga Jaime (IEN/DPD)

José Augusto Rocha (CGTI/DGI)

Luis Fernando Gomes Junior (CGTI/DGI)

Art. 2º A Coordenação do Grupo de Trabalho interno será exercida pelo servidor Renato Luiz Alves Tavares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RICARDO FRAGA GUTTERES**

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

**PORTARIA Nº 352, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR - DRS, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicado no DOU nº 206 de 23 de outubro, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, resolve:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas a fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **BARBARA BEATRIZ DIAS RODRIGUES**, matrícula CNEN 00617-1, matrícula SIAPE 2183210, cargo Tecnologista.

Identificação do local:

Sede I, 4º andar, Divisão de Aplicações Industriais - DIAPI/CGMI, sala 405.

Identificação da(s) atividade(s):